

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAMPO MOURÃO  
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI  
Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro – Campo Mourão/PR – CEP: 87.300-020 – Fone: (44)  
3525-2117

### **EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA**

**Autos**.....: 0010299-89.2010.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.

**Exequente**.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

**Executado**.....: ESPÓLIO DE ATÍLIO PERDONCINI.

**1ª PRAÇA**.....: **07 de junho de 2.017, às 14h00min**, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

**2ª PRAÇA**.....: **21 de junho de 2.017, no mesmo horário**, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

**Local**.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D’Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br).

**Bem**.....: **Lote de terras nº 1-1A, com a área de 11.767,18m<sup>2</sup>., situado no loteamento Jardim Nossa Senhora Aparecida, Gleba nº 1, 3ª parte da Colônia Mourão, deste Município e Comarca de Campo Mourão-PR.**, com os seguintes limites e confrontações: Inicia no ponto situado na divisa com os lotes nºs 1-1D e 1-1E (trechos da Rodovia BR 158) e 1-1B; segue por linha seca com o rumo SE 69°11'43"nw – 78,68m., confrontando com o lote nº 1-1B, até outro ponto; segue por linha seca com o rumo NE 21°10'57"SW – 15,03m., com a mesma confrontação, até outro ponto; segue por linha seca no rumo SE 79°47'45"NW – 116,90m., com a mesma confrontação, até o ponto situado no alinhamento predial da Rua Afonso Germano Hruschka; segue à direita pelo alinhamento predial da Rua “C” (Jardim Esperança); segue à direita pelo alinhamento predial da Rua “C”, no rumo NW 87°21'00"SE – 177,85m., até o ponto situado na divisa com o lote nº 1-1D (Trecho da Rodovia BR 158); segue à direita confrontando com o lote nº 1-1D (Trecho da Rodovia BR 158), numa distância de 61,71m., até o ponto de partida da presente descrição. Havido pela matrícula sob nº 36.097 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.

**Benfeitorias**.....: **Existe construído sobre o imóvel acima descrito um escritório em alvenaria com a área de 174,60m<sup>2</sup>., e um prédio para depósito em alvenaria, conforme averbação na matrícula.**

**Depósito**.....: Em mãos e poder do próprio executado.

**Recurso**.....: Não há interposição de recurso.

**Valor da Avaliação: R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), datado de 31/01/2017.

**Valor da Dívida: R\$ 15.691,28** (quinze mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), datado de 21/06/2013.

**ÔNUS**.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

**Despesas Decorrentes:** a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o executado **Espólio de ATÍLIO PERDONCINI**, na pessoa de seu representante legal, devidamente **INTIMADO**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 18 de maio de 2.017.

Eu, \_\_\_\_\_ (Ademir Moraes da Luz – Empregado Juramentado), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

**GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA**

Juíza de Direito

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita (**EXCLUSIVAMENTE**) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tior.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".